

neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 418 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 800/2014 CESEF de 28/11/14; Considerando o Ofício nº 550/2014- MP/PA/4º PJCR; Considerando o Parecer Jurídico nº 737/2014- PROJUR de 12/12/2014;

Considerando o parecer da presidência de 12/12/14;
Considerando o parecer do GRH- 15/12/14.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa- ASPAD nº014/2015, Processo nº. 020/2015, com fundamento no Art. 204 e 179 do RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/2, ocupante do cargo de Psicólogo, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA matrícula nº. 54191621/1, ocupante do cargo de Monitor Readaptado, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB matrícula nº. 80845168/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 813316

ERRATA

**PORTARIA 283 DE 13 DE MARÇO DE 2015
PUBLICADA NO DOE Nº 32.845 DE 12.03.2015**

Onde se lê: triênios 1997/2000 complemento e 2006/2009 complemento

Lê-se: triênios 2012/2015

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 813467

PORTARIA Nº. 422 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o Decreto de 31 de março de 2015, publicado no DOE de 31/03/2015; Considerando o Memorando nº. 346/2015 - GRH//GEMPES de 01 de abril de 2015;

Considerando o despacho do GEMPES de 01 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a (o) servidora (o) KILDERY ALEXANDRE DO VALE DA COSTA, matrícula nº. 3216268/2, ocupante do Agente administrativo, lotada (o) na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, Com ônus para o órgão de origem, a contar de 09/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 813473

PORTARIA Nº. 411 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 858/2014 - CSEBA de 10 de dezembro de 2014; e o despacho da GRH de 25/03/15; GEMPS de 26/03/15.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) RAINERE BENTES DE SOUSA, matrícula nº. 5786622/3 estará respondendo pela coordenação Técnica do CSEBA, devido impedimento da titular a servidora RITA MONICA CLEMENTE Matrícula nº: 57190379/1, que estará de férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, com ônus para a Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 412 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 309/2015 - GRH de 23 de março de 2015; e o despacho da GRH/ 24/03/15; GEMPS de 26/03/15.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) GISEUDA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº. 5361974/2 Ocupante do cargo Agente Administrativo estará respondendo pela Gerente de manutenção de Pessoal, devido impedimento da titular a servidora ROSIANE GOMES JUCÁ Matrícula nº: 54189663/1, que estará de férias no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, com ônus para a Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 413 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 209/2015 - GRH de 23 de março de 2015;

Despacho da GRH/ 25/03/15;

GEMPS de 26/03/15.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, matrícula nº. 5905542/1, ocupante do cargo de Tec. Social, para responder como Gerente do Ciam Marabá, Sem ônus para a Administração, na ausência da titular ANA LIDIA PALHETA PINTO, Matrícula nº 5895896/2, no período de 23/03/15 a 21/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 415 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 757/2014 - GRH de 19 de novembro de 2014;

Parecer jurídico nº.112/2015 - PROJUR -

Despacho da GRH/ 27/03/15;

GEMPS de 27/03/15.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) KARLA CIBELE PINA POMPEU, matrícula nº. 57215682/2, ocupante do cargo de Ass. Social, para responder como Gerente do Ciam Marabá, Sem ônus para a Administração, na ausência da titular ANA LIDIA PALHETA PINTO, Matrícula nº 5895896/2, no período de 20/11/14 a 23/11/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 813577

PORTARIA Nº. 409 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 243 /CAS de 09/10/14; Considerando o despacho Gerad. 03/11/14;

Considerando o Parecer Jurídico - PROJUR de 21/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa- ASPAD nº. 007/2015, Processo nº. 015/2015, com fundamento no Art. 199 c/c 221 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicóloga, REGINA SELMA DO NASCIMENTO, matrícula nº.5042992/4, ocupante do cargo de Monitora, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº.54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 414 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 101/2014 NEI/APOENA DE 08/09/14;

Considerando o Parecer Jurídico nº 605/14- PROJUR de 08/10/14;

Considerando o parecer da presidência de 09/10/14;

Considerando o parecer do GRH- 21/10/14.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 008/2015, Processo nº. 016/2015, com fundamento no Art. 177, inc. II e 178, inc.XI, do RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicóloga, REGINA SELMA DO NASCIMENTO, matrícula nº.5042992/4, ocupante do cargo de Monitora, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº.54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 813628